

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Documento de Formalização de Demanda nº 3835/2024

I - Objeto: Despesas com vale transporte.

II - Fundamento Legal: Art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/2021 C/C Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

III - Contratada: VIACAO LIRA LTDA - CNPJ: 58.565.771/0016-92

IV - Valor Global/Total: R\$ 15.000,00

V - Prazo de execução/entrega: junho/2024

VI - Justificativa:

Com a finalidade de garantir o acesso ao tratamento proposto, estes vales-transportes serão destinados aos pacientes que não possuem condições socioeconômicas e que realizam tratamento nas seguintes unidades de saúde: Centro Especializado em Reabilitação (CER), Ambulatório de Saúde Mental e Centro de Referência Integrado à Criança e Adolescente (CRICA). A avaliação socioeconômica deverá ser feita pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.

A vista dos elementos informativos constantes do presente processo, **AUTORIZO** a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como **RATIFICO** o resultado da referida Dispensa de Licitação, para o fim que se propõe, com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se, nos termos da lei.

Cabreúva, 17 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito Municipal